



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

**AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116**

**CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR**

**CNPJ 95.639.472/0001-03**

---

### **LEI Nº 2.159/2023**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

#### **L E I:**

Artigo 1º - Incluir na Lei 1.989/2021, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2022 a 2025, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo integrante a esta Lei:

- Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - GND3 - APAE

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

**MOACIR ANDREOLLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

### PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2022 A 2025 ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

#### ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

#### UNIDADE EXECUTORA

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	08			Assistência Social
Subfunção		242		Assistência ao Portador de Deficiência
Programa		0015		Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Ação			2.075	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - GND3 - APAE

Ano	Valor (Recursos Vínculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência da APAE do Município - Processo SEI nº 71000068919202262.
- **METAS:** Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência da APAE do Município - Processo SEI nº 71000068919202262.

***MOACIR ANDREOLLA  
PREFEITO MUNICIPAL***